

| | | | |
|------------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 5861721/3 | LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL | FEA - MÉDICA VETERINÁRIA | 26/11/2013 |
| 57176027/1 | MARCELO RAYOL GOMES | FEA - MÉDICO VETERINÁRIO | 26/11/2013 |
| 55586575/1 | MARCOS BRAGA ALVES | FEA - MÉDICO VETERINÁRIO | 26/11/2013 |
| 57175987/1 | PATRICIA REIS COSTA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 26/11/2013 |
| 5863619/2 | REGINA M. PEREIRA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 26/11/2013 |
| 54186954/1 | RITA DO SOCORRO BRITO COROA | FEA - MÉDICA VETERINÁRIA | 26/11/2013 |
| 54186803/1 | VANESSA P. DE SOUZA CHAGAS | FEA - MÉDICA VETERINÁRIA | 26/11/2013 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631397

Portaria nº 312/2013-GAD
DESIGNAR a Sr^a. **CLÍVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES**, matrícula nº 54195975/1, para responder pela Gerência de Captação de Eventos desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 02/12 à 31/12/2013, durante a ausência da titular por motivo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de dezembro de 2013.
MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA
Presidente

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631468
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 631055

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/09/2013
Vigência: 09/11/2013 a 09/11/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTIDO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº003/2012.
Contrato: 3
Exercício: 2012
Contratado: L P ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Genl Deodoro, Bairro: Cremação, 2044
CEP. 66040-255 - Belém/PA
Email: contato@lpenharia.net
Telefone: 9132265316
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631786

PORTARIA Nº 688 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO DESPACHO - DAF RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas:

-Portaria de Diárias nº 630, do servidor Helder Luis Lima Gonçalves, publicação nº 616496, publicada no DOE nº 32.526 do dia 21/11/2013.

-Portaria de Diárias nº 639, das servidoras Andréia Gonçalves de Carvalho e Angela Viana dos Santos Lima, publicação nº 619810, publicada no DOE 32.530 do dia 27/11/2013

-Portaria de Diárias nº 640, do servidor Thiago Neves Cruz, publicação nº 620397, publicada no DOE nº 32.531 de 28/11/2013

-Portaria de Diárias nº 641, do servidor Charles Santos Peniche, publicação nº 619823, publicada no DOE nº 32.530 de 27/11/2013

-Portaria de Diárias nº 643, do servidor Evandro Fernandes dos Santos, publicação nº 619864, publicada no DOE nº 32.530 de 27/11/2013

-Portaria de Diárias nº 649, do servidor Flavio Augusto Ferreira da Silva, publicação nº 621811, publicada no DOE nº 32.533 de 02/12/2013

-Portaria de Diárias nº 650, do servidor Ediano de Souza Sandes, publicação nº 621816, publicada no DOE nº 32.533 de 02/12/2013

-Portaria de Diárias nº 651, do servidor Kamal Jorge bastos Abou El Hosn, publicação nº 621824, publicada no DOE nº 32.533 de 02/12/2013

-Portaria de Diárias nº 652, do servidor Cleyton Moreira dos Santos, publicação nº 621830, publicada no DOE nº 32.533 de 02/12/2013

-Portaria de Diárias nº 657, da servidora Amanda Ribeiro Cordovil, publicação nº 625293, publicada no DOE nº 32.538 de 09/12/2013

-Portaria de Diárias nº 658, do servidor Manoel Galvão, publicação nº 625300, publicada no DOE nº 32.538 de 09/12/2013

-Portaria de Diárias nº 672, da servidora Andrea Cristina Egito dos Anjos, publicação nº 628338, publicada no DOE nº 32.543 do dia 16/12/2013.

-Portaria de Diárias nº 673, da servidora Maria do Socorro Lobato de Souza, publicação nº 628396, publicada no DOE 32.543 do dia 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 674, da servidora Maria Beatriz Melo Alves, publicação nº 628374, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 675, do servidor José Mauricio Costa Tavares, publicação nº 628401, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 676, da servidora Neide Nazaré Batista de Souza, publicação nº 628511, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 677, do servidor Ronaldo Afonso Carvalho Padilha, publicação nº 628514, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 678, do servidor Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn, publicação nº 628521, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 679, do servidor Charles Santos Peniche, publicação nº 628526, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

-Portaria de Diárias nº 680, do servidor Delmir Figueira Nunes, publicação nº 628529, publicada no DOE nº 32.543 de 16/12/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRE FERNANDES DE PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURAS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ERRATA DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631411

ERRATA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 49/2013-SEIDURB E A EMPRESA VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA-EPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO **LUCIANO LOPES DIAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CORRIGIR a Cláusula Oitava ao Contrato nº 49/2013.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

8.3. A entrega dos produtos será comprovada através da apresentação de Relatório, devidamente aprovado e atestado pelo NTI/SEIDURB, condição indispensável para o pagamento das faturas;

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

8.3. A entrega dos produtos será comprovada através da apresentação de Relatório, devidamente aprovado e atestado pelo GPS- Social/SEIDURB, condição indispensável para o pagamento das faturas;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO LOPES DIAS

PORTARIA Nº 1167/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631441

Portaria nº 1167/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 515/2013 - DAF, de 13/12/2013.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, o gozo de férias da servidora MÂRCIA DE NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº. 5438446/1, anteriormente concedidas para o período 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme Portaria nº. 994/2013, de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32.500, de 11/10/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

ERRATA AO CONTRATO Nº 042/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631689

ERRATA A ALÍNEA I, ITEM II, E III, DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 42/2012-SEIDURB E A EMPRESA LEME ENGENHARIA LTDA.

I - CORRIGIR a ALÍNEA I, ITEM II, E III da Cláusula Quinta ao Contrato nº 042/2012.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I) De modo a padronizar condições e forma de apresentação, o faturamento deverá ser apresentado conforme segue:

I. Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do Termo de Contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja devidamente certificada pelo engenheiro fiscal;

II. Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do Termo de Contrato de **Empreitada** e outros dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

III. Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra.

LEIA - SE:

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I) De modo a padronizar condições e forma de apresentação, o faturamento deverá ser apresentado conforme segue:

I. Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do Termo de Contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja devidamente certificada pelo engenheiro fiscal;

II. Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do Termo de **Contrato e outros** dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

III. Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada projeto.

ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANO LOPES DIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631736

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 20/12/2013

Vigência: 26/12/2013 a 25/10/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2011-SEIDURB

Contrato: 12

Exercício: 2011

Contratado: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 130

CEP. 66055-050 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631777

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 629550

Número: 8

Assinatura: 16/12/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir Fonte de Recurso : 0130, a Cláusula Quarta do Contrato nº 112/2009-SEIDURB e Empresa APCE

Contrato: 112/2009

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS